

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 2.176, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a RUBMAR FANNI ADAMI (30570), no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício do cargo em comissão de Secretário de Turma, CJ-3, na Secretaria da 6ª Turma, considerando o que consta no PROAD nº 4768/2021, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda

Constitucional nº 47/2005 (conforme assegurado no art. 3º da EC nº 103/2019), incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001), 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

2. DECLARAR VAGOS, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, e o cargo em comissão de Secretário de Turma, CJ-3, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

**PORTARIA Nº 2.221, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a CLARINDA CALEGARI (44113), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 4897/2021, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.255-45/2001), 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

**PORTARIA Nº 2.230, DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5222/2021, resolve:

1. DISPENSAR a servidora CARINE MOEHLECKE KOHMANN (67180), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, da Secretaria da 6ª Turma.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, acima referida.

3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE TURMA-CJ3, da Secretaria da 6ª Turma.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

**PORTARIA Nº 2.273, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no PROAD nº 4.788/2021, resolve:

1. CESSAR, a contar de 31-08-2021, os efeitos da PORTARIA nº 1.798/2021, de 12 de julho de 2021, que concedeu a requisição do servidor ANTONIO LUCAS NERES DE OLIVEIRA BARROS (101320), Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sem ônus para aquele Conselho, no período de 02-08-2021 a 30-11-2021, nos termos do Decreto 9.144/2017 e do inc. XXIX do art. 6º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

2. REDISTRIBUIR, a contar de 01-09-2021, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor ANTONIO LUCAS NERES DE OLIVEIRA BARROS (101320), em reciprocidade com CARGO VAGO idêntico, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 2.231, DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 5222/2021, resolve:

DESIGNAR a servidora MARBENNE SILVA MENEZES DE CARVALHO (115703), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, da Secretaria da 6ª Turma.

MARIA AUGUSTA KINNE MANN

**PORTARIA Nº 2.232, DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5222/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 5.787, de 14-10-2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 17-10-2019, que designou a servidora CARINE MOEHLECKE KOHMANN (67180), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE TURMA-CJ3, da Secretaria da 6ª Turma, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

**PORTARIA Nº 2.245, DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 5046/2021, resolve:

1. DISPENSAR o servidor MARCELO MESQUITA CHAVES (116424), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Canoas.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, acima referida.

MARIA AUGUSTA KINNE MANN

**PORTARIA Nº 2.246, DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 5046/2021, resolve:

1. DISPENSAR o servidor RODRIGO TORMA GONÇALVES (93220), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Gravataí.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, acima referida.

3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, da 2ª Vara do Trabalho de Gravataí para a 1ª Vara do Trabalho de Canoas.

4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Canoas.

MARIA AUGUSTA KINNE MANN

**PORTARIA Nº 2.247, DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5046/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 633, de 05-3-2021, publicada no Diário Oficial da União de 09-3-2021, que designou o servidor RODRIGO TORMA GONÇALVES (93220), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 2ª Vara do Trabalho de Gravataí, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO****ATO Nº 173, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 8051/2021, resolve:

REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 1º/09/2021, o cargo efetivo de Técnico Judiciário/Administrativa ocupado pela servidora Raiza Sá Menezes Freitas Prange, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa ocupado pela servidora Cassia Maria Carvalho, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e, para tanto, concede 10 (dez) dias de trânsito para o deslocamento desta referida servidora.

DALILA ANDRADE

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO****ATO TRT6 Nº 389, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a sessão plenária de 16/08/2021 e o constante do PROAD nº8722/2021, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, ao servidor MAURILIO ALBUQUERQUE CUNHA no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário-NI, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/16), e das parcelas das vantagens pessoais da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 14% (catorze por cento), na forma da Lei nº9.527/97 c/c MP nº1.815 de 08/03/99 e suas reedições; da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 5/5 (2/5 de FC-5/Assistente Secretário e 3/5 de CJ-3/Assessor) sendo 2/5de FC-5 incorporados em 31/10/1993 e 09/06/98 (esse por substituição), com fundamento na Lei nº 8.911/94 c/c art. 5ªda Lei nº 9.624/98, bem como decisão plenária de 18/05/2000 e mais 3/5 de CJ-3 completados por substituição, respectivamente, em 31/08/99, 31/08/2000 e 31/08/2001, de acordo Acórdão TCU nº 2287/2007-Plenário (Prot TRT nº2333/98), com a MP-2225-45/2001, Decisão Plenária de 12/01/2006 (Prot. 09120/05) e Ação Judicial Coletiva da ANAJUSTRA Proc. N.º 2004.34.00.048565-0, transitada em Julgado; e do Adicional de Qualificação - AQ, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) previsto no art. 14 da Lei nº 11.416/06.Os efeitos da aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188, da Lei 8.112/90.Publique-se no Diário Oficial da União.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO****ATO PRESI Nº 358, DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o interesse deste Egrégio Tribunal e do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região na redistribuição do cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Regional, ocupado pelo servidor RAPHAEL EUSTÁQUIO ALVES VILELA, mediante reciprocidade com cargo vago decorrente de posse em outro cargo inacumulável, pertencente à carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquela Corte, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, bem como da Resolução CNJ nº 146/2012; CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 390/2020 e o interesse do serviço, resolve:

I - REDISTRIBUIR o cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal (vaga 1362), ocupado pelo servidor RAPHAEL EUSTÁQUIO ALVES VILELA, código SIGEP nº 3182, enquadrado na Classe A, Padrão 5, para o quadro de pessoal permanente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, mediante reciprocidade com cargo vago de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, criado pela Lei nº 12.616/2012, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquele Egrégio Tribunal, decorrente de vacância por posse em outro cargo inacumulável de Raquel Elizabeth Senra Lima.

II - Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GRAZIELA LEITE COLARES

